

Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre a Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a determinados aspetos da segurança e da conectividade ferroviárias no que diz respeito às infraestruturas transfronteiriças entre a União Europeia e o Reino Unido através da ligação fixa do canal da Mancha

[COM (2020) 782 *final* — 2020/0347 (COD)]

(2021/C 56/12)

Consulta	Conselho da União Europeia, 2.12.2020 Parlamento Europeu, 14.12.2020
Base jurídica	Artigo 91.º, n.º 1, e artigo 304.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia
Competência	Secção dos Transportes, Energia, Infraestruturas e Sociedade da Informação
Adoção em plenária	2.12.2020
Reunião plenária n.º	556
Resultado da votação (votos a favor/votos contra/abstenções)	210/1/4

Considerando que o conteúdo da proposta é inteiramente satisfatório e não suscita quaisquer observações, o Comité, na 556.ª reunião plenária de 2 e 3 de dezembro de 2020 (sessão de 2 de dezembro), decidiu, por 210 votos a favor, um voto contra e quatro abstenções, emitir parecer favorável ao texto proposto.

Bruxelas, 2 de dezembro de 2020.

A Presidente
do Comité Económico e Social Europeu
Christa SCHWENG
